

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

Eixo temático : Cidadania, Arte e Cultura  
ODS : 10

## O PET NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

COSCIA,E.F.<sup>1</sup>;VALE TEN-CATEN,B.G.<sup>1</sup>;PEÇANHA,F.M.<sup>2</sup>;VARGAS,G.O.<sup>1</sup>;  
WIGGERS,G.<sup>3</sup>; ALMEIDA, H; M.<sup>1</sup>;MONTEIRO,I.<sup>1</sup>; FERREIRA,J.<sup>1</sup>; GOULART,K.P.<sup>1</sup>; GARCIA,P.<sup>1</sup>;  
CASTRO.T<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Grupo PET-Conexões Fisioterapia,UNIPAMPA, Campus Uruguaiana; <sup>2</sup>Tutor(a) do Grupo PET-Conexões Fisioterapia, UNIPAMPA, Campus Uruguaiana; <sup>3</sup> Co-Tutor(a) do Grupo PET-Conexões Fisioterapia, UNIPAMPA, Campus Uruguaiana  
eduardocoscia.aluno@uniampa.edu.br, fisioterapiapet@gmail.com

**RESUMO:** A Constituição Federal de 1988 consolidou direitos fundamentais e reforçou o compromisso do Estado com a promoção da dignidade humana, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Nesse contexto, a extensão universitária surge como um instrumento essencial de transformação social, aproximando o conhecimento acadêmico das demandas reais da comunidade. O Projeto de Extensão “Ações Políticas”, do grupo PET Conexões Fisioterapia da Unipampa, criado em 2014, busca garantir os direitos das pessoas com deficiência e fortalecer a formação cidadã e política dos estudantes. A partir da elaboração e aprovação de leis municipais em diversos estados, o projeto promove inclusão e justiça social, demonstrando o impacto das universidades públicas na construção de políticas públicas efetivas. Entre as conquistas, destacam-se legislações que asseguram direitos trabalhistas e de acessibilidade, além de iniciativas voltadas à comunidade autista. Assim, o projeto reafirma o papel da universidade como agente transformador, capaz de unir teoria e prática para promover equidade, cidadania e desenvolvimento sustentável, fortalecendo o vínculo entre universidade e sociedade.

**Palavras-chave:** Sociedade; Cidadania; Justiça; Equidade

## PET IN THE CONSTRUCTION OF PUBLIC POLICIES

**ABSTRACT:** The 1988 Federal Constitution, known as the “Citizen Constitution,” established fundamental rights and reinforced the State’s commitment to promoting human dignity, aligning with the United Nations’ 2030 Agenda for Sustainable Development. In this context, university extension programs play a vital role in social transformation by connecting academic knowledge with real community needs. The “Political Actions” Extension Project, developed by the PET Physical Therapy Connections group at UNIPAMPA in 2014, aims to guarantee the rights of people with disabilities while fostering students’ civic and political awareness. Through the creation and approval of municipal laws across different states, the project promotes inclusion and social justice, highlighting the transformative potential of public universities in shaping effective public policies. Among its achievements are laws ensuring labor rights, accessibility, and initiatives supporting the autistic community. Thus, the project reaffirms the university’s role as an agent of change — bridging theory and practice to



## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX

**Eixo temático : Cidadania, Arte e Cultura**  
**ODS : 10**

foster equity, citizenship, and sustainable development, while strengthening the connection between academia and society.

**Keywords:** Society; Citizenship; Justice; Equity

### Introdução

A Constituição Federal de 1988, chamada de Constituição Cidadã, marcou um momento de renovação para o Brasil ao garantir direitos que buscavam aproximar o Estado das necessidades reais da população. Saúde, educação, moradia, trabalho e assistência social passaram a ser reconhecidos como pilares fundamentais para uma vida digna, especialmente em um país tão desigual. Esses princípios se conectam aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, que propõem a construção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. Dentro desse cenário, os projetos de extensão universitária ganham relevância ao criar espaços de diálogo e ações que buscam transformar a realidade social, aproximando a academia das comunidades. É justamente nesse caminho que se insere a missão da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), que entende a educação como compromisso ético, solidário e transformador, formando pessoas capazes de atuar em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país, unindo conhecimento, aptidão técnico-científica, justiça social e cidadania.

A partir dessa perspectiva, surgiu o Projeto de Extensão “**Ações Políticas**”, promovido pelo grupo PET Conexões Fisioterapia, que tem como propósito garantir os direitos humanos, promover o desenvolvimento da extensão universitária e fomentar o senso crítico e político dos seus integrantes diante das mais variadas questões sociais enfrentadas por nossa comunidade. O projeto também busca oferecer embasamento para a elaboração de petições e para a criação de legislações que possam efetivamente transformar o meio social em que esses sujeitos estão inseridos, fortalecendo o compromisso da Universidade com a Comunidade.

### Método

O “Ações Políticas” foi criado em 2014, motivado pela percepção da ausência de políticas públicas eficazes que garantem plenamente os direitos humanos, especialmente, das pessoas com deficiência. Desde então, consolidou-se como uma iniciativa fundamental não apenas na defesa desses direitos, mas também na formação cidadã e política dos estudantes envolvidos. Sua metodologia de trabalho é estruturada em etapas bem definidas: (1) identificação das fragilidades nas políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência; (2)

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX**

**Eixo temático : Cidadania, Arte e Cultura**  
**ODS : 10**

realização de pesquisa bibliográfica sobre legislações existentes em outros estados e municípios; (3) elaboração da proposta do Projeto de Lei, composta por introdução, justificativa e sugestões normativa; (4) apresentação e encaminhamento da proposta aos poderes Executivo e Legislativo municipais; (5) acompanhamento dos trâmites de votação; e (6) divulgação do projeto em caso de aprovação.

### **Resultados e Discussão**

Até o ano de 2025 o PET Conexões Fisioterapia foi responsável por criar e aprovar 9 Leis Municipais em 5 cidades dos estados do Rio Grande do Sul e Espírito Santo. O primeiro Projeto de Lei foi proposto no município de Uruguaiana/RS, cidade em que o grupo está inserido, por meio da Lei nº 4685/2016, que “Concede horário especial de trabalho ao servidor que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência, inclusive Transtorno do Espectro Autista, sem necessidade de compensação da carga horária trabalhada”. Na mesma cidade, outras duas leis foram posteriormente sancionadas: a Lei nº 4864/2017, que “Concede prioridade na escolha de férias a servidor que tenha, sob sua responsabilidade e seus cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência”, e a Lei nº 5047/2019, que institui o dia 12 de setembro como o “Dia Municipal do Ciclista”. Já em São Mateus/ES, foram aprovadas as seguintes legislações: a Lei nº 1678/2018, que “Institui o dia 14 de julho como o Dia Municipal das Pessoas com Deficiência”; a Lei nº 1684/2018, que garante “Acesso preferencial a todos os assentos do transporte público coletivo para idosos, mulheres grávidas ou com criança de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”; e a Lei nº 1689/2018, que “Concede horário especial de trabalho ao servidor deficiente ou que tenha, sob sua responsabilidade e sob seus cuidados, cônjuge, companheiro, filho(s) ou dependente(s) com deficiência, inclusive Transtorno do Espectro Autista”. Além disso, foram estabelecidas parcerias com os municípios de Sant’Ana do Livramento/RS e Alegrete/RS, que aprovaram leis voltadas à garantia de assentos no transporte coletivo para pessoas com prioridade, por meio da Lei Orgânica nº 7354/2018 e da Lei nº 5985/2018, respectivamente. Por fim, a legislação mais recente foi aprovada em Itaqui/RS, no ano de 2023. Trata-se da Lei nº 4691, de 13 de julho de 2023, que “Autoriza o município de Itaqui a instituir programa de cooperação entre o Poder Executivo e a Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, visando o desenvolvimento de ações de extensão universitárias voltadas para a realização de ações que promovam o desenvolvimento da região”.

Atualmente duas leis estão em processo de criação, são elas: a) “Obrigatoriedade da instalação de câmeras de vigilância com captação de áudio e vídeo nos espaços de atendimento de pessoas com deficiência em escolas públicas e privadas no Município de Uruguaiana” e b) “Obriga a substituição de sinais sonoros estridentes por sinais musicais ou

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX**

**Eixo temático : Cidadania, Arte e Cultura**  
**ODS : 10**

visuais adequados a estudantes com hipersensibilidade auditiva nos estabelecimentos de ensino localizados no Município de Uruguaiana”. Espera-se que com essas Leis disponham aos alunos com hipersensibilidade auditiva possam usufruir de um ambiente escolar mais adaptado, seguro, inclusivo e que respeite às suas necessidades e características.

O sucesso na criação das Leis evidencia o papel transformador do Programa de Educação Tutorial e das Universidades públicas, que, ao atuarem em parceria com as comunidades locais, promovem mudanças sociais concretas e significativas. Ações de extensão universitária, como o projeto “Ações Políticas”, contribuem não apenas para a formação integral dos estudantes — aproximando a teoria da prática e desenvolvendo uma consciência crítica —, mas também revelam o potencial das Universidades na elaboração de políticas públicas voltadas à inclusão social. Essas iniciativas garantem direitos a pessoas em situação de vulnerabilidade, frequentemente marginalizadas e privadas de oportunidades para desenvolver plenamente suas capacidades intelectuais, científicas e humanas.

Assim, as Leis Municipais aprovadas refletem os impactos positivos dessas ações e apontam para a possibilidade de ampliar tais práticas em âmbito nacional, fortalecendo e expandindo a efetividade das políticas públicas inclusivas em todo o país.

### **Conclusões**

Diante do exposto, conclui-se que essa ação do grupo Pet Conexões Fisioterapia visa promover o bem-estar coletivo através de uma sociedade equitativa, além de prover a consciência cidadã dos estudantes, permitindo que os mesmos se tornem agentes transformadores na comunidade onde estão inseridos e cientes de suas responsabilidades sociais e comunitárias.

E a extensão universitária desempenha um papel fundamental na aproximação entre o saber acadêmico e as demandas reais da comunidade. Ao possibilitar a troca de conhecimentos entre universidade e sociedade, ela contribui para a formação cidadã, promove inclusão social e fortalece o desenvolvimento regional. Mais do que um espaço de aplicação prática do aprendizado, a extensão é um instrumento de transformação social, pois cria soluções para problemas coletivos, amplia direitos e fortalece políticas públicas.

Assim, torna-se um eixo essencial do ensino superior, capaz de articular teoria e prática em benefício da construção de uma sociedade mais justa, participativa e igualitária.

**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E DIREITOS HUMANOS:  
DESAFIOS ÉTICOS PARA O SÉCULO XX**

**Eixo temático : Cidadania, Arte e Cultura  
ODS : 10**

### **Agradecimentos**

Este trabalho foi realizado com o apoio do FNDE, PET e da Universidade Federal do Pampa.

### **Referências**

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*. Nações Unidas Brasil, 15 set. 2015. Disponível em:  
<https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 08 out. 2025.